



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Biguaçu

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019-DF/GJ
Unidade Judiciária de Cooperação

O Juiz de Direito César Augusto Vivan, Diretor do Foro, e a Juíza Substituta Luciana Santos da Silva, respondendo pela Unidade Judiciária de Cooperação, Comarca de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO problemas na rede elétrica e lógica no prédio da Univali, Campus A, situado no bairro Jardim Carandaí nesta comarca, onde se localiza a Unidade Judiciária de Cooperação, o que impossibilita o atendimento ao público externo e as atividades internas, pela falta de sistema,

RESOLVEM:

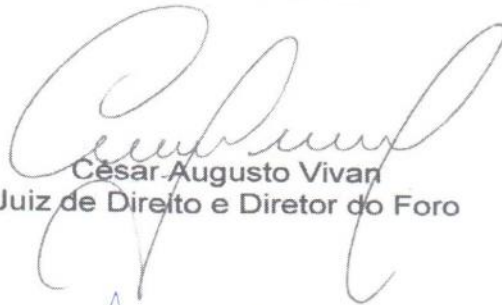
Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos judiciais no dia de hoje, na Unidade Judiciária de Cooperação desta comarca,

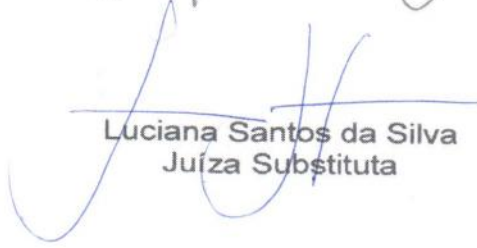
Publique-se

Registre-se

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e à Ordem dos Advogados do Brasil, esta última por meio da subseccional de Biguaçu.

Biguaçu, 8 de fevereiro de 2019.


César Augusto Vivan
Juiz de Direito e Diretor do Foro


Luciana Santos da Silva
Juíza Substituta